MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
BAIANO *CAMPUS VALENÇA*

3ª Retificação do Edital Nº 10/2026, de 25 de agosto de 2026

PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO DE ESTUDANTES NOS CURSOS DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL TÉCNICA DE NÍVEL MÉDIO, NA FORMA SUBSEQUENTE AO ENSINO MÉDIO, MODALIDADE EaD

ANO LETIVO 2027

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO (IF BAIANO) CAMPUS VALENÇA , no uso de suas atribuições delegadas pela **Portaria nº 305, de 19 de março de 2026, publicada no Diário Oficial da União de 23 de março de 2026**, e de acordo com as disposições contidas na Lei Nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, e na Lei Nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, em conformidade com a Lei N° 9.394, de 20 de dezembro de 1996, e suas alterações e, ainda, considerando a Resolução do Conselho Pleno do Conselho Nacional de Educação (CNE/CP) Nº 04, de 17 de dezembro de 2018; o Decreto nº 11.016, de 29 de março de 2022; a Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021; o Decreto Nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999; a Lei Nº 12.764, de 27 de dezembro de 2012; a Lei Nº 12.711, de 29 de agosto de 2012, e suas regulamentações; a Lei Nº 10.741, de 1º de outubro de 2003; a Lei Nº 13.409, de 28 de dezembro de 2016; o Decreto Nº 7.824, de 11 de outubro de 2012; a Portaria do Ministério da Educação (MEC) Nº 18, de 11 de outubro de 2012, e suas alterações, observando o disposto na Resolução Nº 153/2021 -OS-CONSUP/IFBAIANO, de 18 de agosto de 2021, na Instrução Normativa 67/2023 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 13 de setembro de 2023, na Portaria Normativa 19/2023 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 21 de setembro de 2023 e na legislação concernente, torna pública a **3ª RETIFICAÇÃO do Edital Nº 10/2026, de 25 de agosto de 2026, referente ao Processo Seletivo de 2027, referente aos cursos da Educação Profissional Técnica de Nível Médio (EPTNM), na forma subsequente ao ensino médio, modalidade EAD**, com as seguintes alterações:

1. Retificar parcialmente o subitem 4.5, conforme segue:

ONDE SE LÊ:

4.5 Para se inscrever neste processo seletivo, o(a) candidato(a) deverá realizar todos os seguintes passos, conforme indicado pelo sistema *on-line* de inscrição:

- acessar o sistema *on-line* de inscrições do processo seletivo, disponível no site <https://ingresso.ifbaiano.edu.br/concursos/subsequente-ead-valenca-2027/>
- criar o seu usuário no sistema *on-line* de inscrições;
- Acessar o sistema *on-line* de inscrições, selecionar o processo seletivo, o curso desejado e preencher o formulário de inscrição;
- Após realizar a inscrição, conforme o item anterior, o candidato deve anexar os seguintes documentos obrigatórios digitalizados:
    - CPF ou RG com CPF;
    - HISTÓRICO ESCOLAR;
    - Laudo/Relatório médico original emitido nos últimos 12 (doze) meses, atestando o tipo, o grau ou o nível de deficiência, com a expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças – CID. Somente para candidatos autodeclarados PCD.
- O(A) candidato(a) que não apresentar documentação comprobatória ou que apresentá-la com inconformidades, para concorrer às vagas reservadas, será realocado(a) na ampla concorrência ou em outra modalidade a que faça jus, conforme as regras de redistribuição.
- Os(As) candidatos(as) Pessoas com Deficiência (PcD) que tiverem seus laudos, seus exames ou seus relatórios não homologados por um(a) dos(as) profissionais da área de saúde do IF Baiano perderão o direito de concorrer nessa modalidade e sua inscrição será realocada na ampla concorrência.

LEIA-SE:

4.5 Para se inscrever neste processo seletivo, o(a) candidato(a) deverá realizar todos os seguintes passos, conforme indicado pelo sistema *on-line* de inscrição:

- acessar o sistema *on-line* de inscrições do processo seletivo, disponível no site <https://ingresso.ifbaiano.edu.br/concursos/subsequente-ead-valenca-2027/>
- criar o seu usuário no sistema *on-line* de inscrições;
- Acessar o sistema *on-line* de inscrições, selecionar o processo seletivo, o curso desejado e preencher o formulário de inscrição;
- Após realizar a inscrição, conforme o item anterior, o candidato a vaga PCD deve anexar o seguinte documento obrigatório digitalizado:
    - ~~CPF ou RG com CPF;~~
    - ~~HISTÓRICO ESCOLAR;~~
    - Laudo/Relatório médico original emitido nos últimos 12 (doze) meses, atestando o tipo, o grau ou o nível de deficiência, com a expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças – CID. Somente para candidatos autodeclarados PCD.
- O(A) candidato(a) que não apresentar documentação comprobatória ou que apresentá-la com inconformidades, para concorrer às vagas reservadas, será

realocado(a) na ampla concorrência ou em outra modalidade a que faça jus, conforme as regras de redistribuição.

- Os(As) candidatos(as) Pessoas com Deficiência (PcD) que tiverem seus laudos, seus exames ou seus relatórios não homologados por um(a) dos(as) profissionais da área de saúde do IF Baiano perderão o direito de concorrer nessa modalidade e sua inscrição será realocada na ampla concorrência.

2. Remover o subitem 4.9, conforme segue:

ONDE SE LÊ:

4.9. As inscrições somente serão homologadas após a comprovação da documentação exigida no Edital.

LEIA-SE:

~~4.9. As inscrições somente serão homologadas após a comprovação da documentação exigida no Edital.~~

3. Remover o subitem 4.16, conforme segue:

ONDE SE LÊ:

4.16. A não anexação dos documentos exigidos por este Edital, ou a anexação de qualquer arquivo diferente do solicitado resultará no indeferimento da inscrição do(a) candidato(a) no processo seletivo.

LEIA-SE:

~~4.16. A não anexação dos documentos exigidos por este Edital, ou a anexação de qualquer arquivo diferente do solicitado resultará no indeferimento da inscrição do(a) candidato(a) no processo seletivo.~~

3. Retificar parcialmente o subitem 6.1, conforme a seguir:

ONDE SE LÊ:

6.1 Documentação para todos os candidatos:

a) CPF;

b) histórico escolar do ensino médio, ou comprovante de certificação do ENCCEJA (nível médio);

c) Laudo/Relatório médico emitido nos últimos 12 (doze) meses, atestando o tipo, o grau ou o nível de deficiência, com referência ao correspondente CID.

6.2. Para a homologação da inscrição no processo seletivo regido por este Edital, o(a) candidato(a) deverá anexar a documentação exigida, legível, sem cortes, em formato PDF, obrigatoriamente, dentro do período de inscrição informado no cronograma (Quadro 1) do Edital.

6.3. As datas e os locais para apresentação da documentação original serão publicados através de edital de convocação para matrícula, no site do IF Baiano, no endereço eletrônico link ainda não disponível.

LEIA-SE:

6.1 Documentação para os candidatos PCD:

~~a) CPF;~~

~~b) histórico escolar do ensino médio, ou comprovante de certificação do ENCCEJA (nível médio);~~

a) Laudo/Relatório médico emitido nos últimos 12 (doze) meses, atestando o tipo, o grau ou o nível de deficiência, com referência ao correspondente CID.

~~6.2. Para a homologação da inscrição no processo seletivo regido por este Edital, o(a) candidato(a) deverá anexar a documentação exigida, legível, sem cortes, em formato PDF, obrigatoriamente, dentro do período de inscrição informado no cronograma (Quadro 1) do Edital.~~

6.3. As datas e os locais para apresentação da documentação necessária para a matrícula serão publicados através de edital de convocação para matrícula, no site do IF Baiano, no endereço eletrônico https://ingresso.ifbaiano.edu.br/concursos/subsequente-ead-valenca-2027/

gov.br
Documento assinado digitalmente
RAFAEL OLIVA TROCOLI
Data: 22/10/2026 13:50:33-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br